



**ATA DA QUARTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia onze de março de dois  
mil e treze, sob a Presidência  
do Sr. Ver. Domingos Antonio  
de Mattos.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Domingos Antonio de Mattos; José Mário Castaldi; Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira; Lucas Comin Loureiro; Luis Roberto Daldegan Broglio; Norma Jamus Villela; Paulo César Missiatto; Sebastião César Barioni e Vera Regina Ramos do Amaral Pereira. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão; Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro; Daniela de Lourdes Rodrigues e Patrícia Zamprogno. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei número: 025/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza a venda de sucatas. O Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Vereador Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira apresentou Emenda Verbal corrigindo o texto do referido Projeto de Lei, passando o seu último artigo a ser artigo 5º. Submetida em Discussão e Votação Única foi a referida Emenda aprovada por unanimidade. Logo após, o



Sr. Presidente coloca em Discussão o Projeto de Lei nº. 025/13, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicita a Vice-Presidente Norma Jamus Villela que assuma a Presidência da Mesa em sua substituição para discussão e votação dos próximos projetos, nos termos do art. 29 do RI; Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004//13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal o qual Dispõe sobre a alteração do artigo 8ª e dos anexos I, II, III e V, bem como da revogação do parágrafo único do artigo 9º e inclusão do artigo 9º-A da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011. Submetido em Primeira Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado pela maioria, com o voto contrário do Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio; Discussão e Votação Única: Projeto de Resolução nº. 002/13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a revogação da resolução nº. 003/97, de 20 de outubro de 1997, bem como da Resolução n. 002/94. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 027/13 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Institui gratificações para os membros das Comissões de Licitações Permanentes e Especiais, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 028/13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino, residentes na zona rural e em locais de difícil acesso no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; Logo após, o Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 028/13, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade; Projeto de Lei nº 029//13 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, seu parágrafo único e anexo I, da Lei Municipal nº. 2.661 de 22 de agosto de 2006. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado pela maioria, com o voto contrário do Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio. Em seguida, a Srª Norma Jamus Villela, solicita ao Sr. Presidente Dr.



Domingos Antonio de Mattos que reassuma a Presidência para discussão e votação do próximo projeto de lei. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 003//13, de autoria de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Cria cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, no Quadro de Servidores do Executivo Municipal. Submetido em Primeira Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de março de 2.013.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário.**



## **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**11/02/2.013**

### **Pauta da Ordem do Dia**

#### **Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei números:**

025/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza a venda de sucatas;

027/13 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Institui gratificações para os membros das Comissões de Licitações Permanentes e Especiais, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências;

028/13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino, residentes na zona rural e em locais de difícil acesso no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e dá outras providências;

029//13 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, seu parágrafo único e anexo I, da Lei Municipal nº. 2.661 de 22 de agosto de 2006;

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº. 002/13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a revogação da resolução nº. 003/97, de 20 de outubro de 1997, bem como da Resolução n. 002/94.



Primeira Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementares números:

003//13, de autoria de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Cria cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, no Quadro de Servidores do Executivo Municipal;

004//13, de autoria da Mesa da Câmara Municipal o qual Dispõe sobre a alteração do artigo 8ª e dos anexos I, II, III e V, bem como da revogação do parágrafo único do artigo 9º e inclusão do artigo 9º-A da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011;



**ATA DA QUINTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia onze de março de dois  
mil e treze, sob a Presidência  
do Sr. Ver. Domingos Antonio  
de Mattos.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às vinte e uma horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Domingos Antonio de Mattos; José Mário Castaldi; Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira; Lucas Comin Loureiro; Luis Roberto Daldegan Broglio; Norma Jamus Villela; Paulo César Missiatto; Sebastião César Barioni e Vera Regina Ramos do Amaral Pereira. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão; Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro; Daniela de Lourdes Rodrigues e Patrícia Zamprogno. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações, sendo: Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementar, números: 004/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração do artigo 8ª e dos anexos I, II, III e V, bem como da revogação do parágrafo único do artigo 9º e inclusão do artigo 9º-A da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011. Submetido em Segunda Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado pela maioria, com o voto contrário do Ver. Luis Roberto Daldegan



Broglia; 003/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Cria cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, no Quadro de Servidores do Executivo Municipal. Submetido em Segunda Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de março de 2.013, às 20 horas para Segunda Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a inclusão do artigo 55-A na Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de março de 2.013.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário.**



## **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**11/02/2.013**

### **Pauta da Ordem do Dia**

**Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementar números:**

**004/13**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração do artigo 8ª e dos anexos I, II, III e V, bem como da revogação do parágrafo único do artigo 9º e inclusão do artigo 9º-A da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011;

**003/13**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Cria cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, no Quadro de Servidores do Executivo Municipal.